



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de novembro de 2020

Edição 1502 - Ano XV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), retroativamente a 11/10/2020, conforme protocolo nº 5217/2020 à servidora FABIOLA DA SILVA GRAÇA, Fonoaudióloga, matrícula 25.631, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 30/10/2020

Ref.: CONTRATO Nº 125/2020 de 20/08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020
Processo nº 115/2020

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de **Plantão Médico** para o Hospital São Francisco de Tamarana para atendimento Médico Diurno no Ambulatório de COVID-19, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena* residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, nº 1.406, Centro, na Cidade de Londrina-PR, neste ato representada por Wagner Cecílio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 125/2020 de 20/08/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA DO TA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 90 (noventa) dias no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato Total em 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Jurídico nº 256/2020 (fls. 95 à 99 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 21/11/2020 à 16/02/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA

EIRELI – EPP

CONTRATADA

Wagner Cecílio da Silva

Representante Legal

Roberto da Silva

Secretário de Administração

Dalva Aparecida Siena

Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Rua: Izaltino José Silvestre, nº 616, centro, CEP 86125-000, Fone (43)3398-1990/1991, Tamarana - PR

2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br